



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO DE JANEIRO – CRA-RJ

PORTARIA CRA-RJ Nº 158 DE 27 DE OUTUBRO DE 2017.

Designa servidores para o exercício da função de Fiscal de Contrato Nº 007/2017

O **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO DE JANEIRO – CRA-RJ**, no uso das competências que lhe confere a Lei n.º 4.769, de 09 de setembro de 1965, e o Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 61.934, de 22 de setembro de 1967 e o Regimento do CRA-RJ, aprovado pela Resolução Normativa do CFA n.º 402, de 21 de dezembro de 2010.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores, e no art. 6º do Decreto nº 2.271, de 07 de julho de 1997,

RESOLVE:

1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais de Contrato, celebrado entre o Conselho Regional de Administração do Rio de Janeiro e o profissional a seguir enunciado:

Contratada: DF TURISMO E EVENTOS LTDA - ME;

Objeto: Prestação dos serviços de agenciamento de viagens, para atendimento das necessidades do CRA-RJ, compreendendo os serviços de reservas, emissões, marcações/remarcações, confirmações, desdobramentos, cancelamentos, substituições e/ou alterações de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais, com fornecimento de bilhete eletrônico.

Contrato: Nº 007/2017;

Proc. Adm: 2017400432;

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 009/2017;

Gestor Titular: Adm. ADOLPHO DA SILVA OLIVEIRA
Matrícula CRA-RJ nº: 04014 **CPF: 013.010.987-87**

Fiscal Titular: MARINEI DE SOUZA SOARES
Matrícula CRA-RJ: 03027 **CPF: 011.607.367-58**

Fiscal Suplente: Adm. ROBERTA CRISTINA SÁ MARTINS
Matrícula CRA-RJ: 4013 **CPF: 081.311.287-76**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do Contrato acima especificado.

Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2017.

Adm. Jorge Humberto Moreira Sampaio
Presidente
CRA/RJ 20-26201-9